SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº. 052, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de março de 2016, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Angela Cristina Gil Lins, Angelo Marcos Vieira de Arruda, Carlos Lucas Mali, Dirceu de Oliveira Peters , Eymard Cezar Araújo Ferreira, Fabiano Costa, Paulo César do Amaral,.** Assume a titularidade a Suplente de Conselheiro, **Gabriela Pereira,** em razão da ausência da Conselheira Estadual **Giovana Dario Sbaraini.** Registra-se a presença da Suplente de Conselheiro **Teresinha Rigon**; registra-se, ainda, as presenças do Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da Gerente de Fiscalização, **Fabricia de Carvalho Torquato;** do Coordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner Finotti;** do Analista de Comunicação, **Marcos Vinicius Benitez,** do Técnico em Informática, **Saulo Pereira;** do Assessor Especial da Presidência, **Luis Eduardo Costa;** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Coordenador da Secretaria Geral **Gill Abner Finotti,** assistido pela Secretaria da Presidência, **Ghislaine Gonçalves Rondon**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão de Souza,** constatando a existência de *quórum,* agradece a Deus e faz um registro sobre o atual momento político vivido pelo país, sendo este um momento de possibilidades que já não existem mais, pois o país vive um momento de dificuldades profissionais. Inicia a 51ª reunião do ano de 2016, lendo a justificativa de ausência da Conselheira Estadual **Giovana Dario Sbaraini,** que solicitou a presença de sua suplente **Gabriela Pereira. 2. HINO NACIONAL:** Presidente **Osvaldo Abrão** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 51ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2016, foi encaminhada aos senhores conselheiros com antecedência. As solicitações de alteração, feitas pela conselheira **Teresinha Rigon**, foram atendidas e apresentadas na tela para conhecimento de todos. Em votação, foi aprovada com abstenção da **Conselheira Estadual Angela Lins**, que justifica que não estava presente na reunião. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1. Ofício 01/2016 - Comissão Regional de Justiça e Paz-CRPJ- Solicitação de Parceria; 4.1.2. Ofício nº 015/2016- Convite Audiência Pública na Câmara dos Vereadores de Campo Grande/MS Prot.353887/16; 4.1.3. Ofício 69 2016 MPE- Tok&Stok- Prot. 354965/2016; 4.1.4 Santa Casa- Nova Diretora; 4.15. Ofício CAU/BR nº 007/2016-PR. Prot. 347719/16 Adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização- GESPÚBLICA; 4.1.6- Ofício Circular CAU/BR nº009/2016 PR Reunião Nacional de Planejamento e Finanças do CAU/BR- Procedimentos de Prestação de Contas- Prot. 353169/16; 4.1.7- Ofício Circular CAU/BR nº 008/2016 PR Solicitação de contribuições dos CAU/UF sobre o Código de Ética e Disciplina do CAU. Prot. 353167/16; 4.1.8 Ofício IAB nº 75/2016- endereço alternativo. Prot. 356335/2016; 4.1.9- Ofício sem número conselheiros- Sugestão de pauta na 52ª Reunião Plenária. Prot. 360017/2016; 4.1.10- Convite CIPAD Empresarial- Edição Comércio e Serviços (e-mail). O Conselheiro Estadual Angelo Arruda solicita explicações sobre a retirada de dois ofícios do MPF da pauta de correspondências recebidas. Diz que a pauta que recebeu continha esses dois ofícios, inclusive com cópia dos documentos. O Presidente esclarece que os dois ofícios do MPF, referem-se a procedimentos preparatórios realizados pelo Ministério Público, onde foram solicitadas informações ao Presidente do Conselho. Os Conselheiros receberam cópia dos ofícios porque exercem função institucional no Conselho, com as obrigações inerentes ao mandato eletivo. Todavia, foram retirados da pauta porque ainda estão em fase investigativa no Ministério Público e não podem ser discutidos em uma reunião pública como é a

Plenária. Esclarece que a Procuradoria Jurídica o orientou a proceder desta forma porque não temos autorização do Ministério Público Federal para divulgação de procedimentos internos daquele órgão. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: 4.2.1. OFÍCIO Nº 972-2015-2017 Convite para a 3ª Reunião do CEAU.**5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 16 de fevereiro participação no CSC em Brasília/DF. Nos dias 18 e 19 de fevereiro participou do 5º Seminário Legislativo. Nos dias 24 e 25 de fevereiro Fórum de Presidentes e Plenária Ampliada do CAU/BR. No dia 26 de fevereiro, participação em reunião e assinatura do Termo de Adesão ao GESPÚBLICA. **(B): COORDENADORES DAS COMISSÕES: Comissão de finanças e Administração**: O coordenador da comissão, Conselheiro **Paulo Cesar do Amaral**, reuniu-se com os demais conselheiros, na 26ª reunião ordinária, onde foi analisado e aprovado a prestação de contas do mês de fevereiro de 2016. Atenderam demandas das reuniões anteriores, dos quais destaca a adesão do CAU/MS no MS Competitivo. Sema mais. O Conselheiro **Angelo Arruda** questiona sobre a arrecadação de 2016, se a mesma já está quase consolidada. Se já há números comparativos com ano anterior. Conselheiro **Paulo Amaral** responde que esse demonstrativo será apresentado após o fechamento do primeiro trimestre e que estamos dentro do esperado para o início de ano. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador da comissão Conselheiro **Fabiano Costa** repassa a fala ao coordenador adjunto Conselheiro **Lucas Mali**, que relata que devido à falta de quórum não houve reunião e apenas foi analisado extraoficialmente 60 registros, já fazendo algumas alterações. O **Presidente Osvaldo** diz que se for necessário aprovará os registros "ad referendum" do Plenário, para que não haja prejuízo aos novos arquitetos, assim como o Conselheiro **Lucas Mali** se disponibiliza a vir no Conselho caso necessário para dar andamento nestes trabalhos. O Conselheiro **Angelo Arruda** questiona se há algum rito de entrega de carteirinhas aos recém-formados, se há entrega de algum manual para os mesmos. O Presidente Osvaldo responde que ainda não há nada semelhante, mas que pode ser proposto e ressalta que as carteiras provisórias passarão a ser produzidas diretamente no CAU/MS. O Conselheiro **Fabiano Costa** comenta que esta é uma proposta da comissão e que agora com a produção das carteiras aqui no CAU/MS pretende dar andamento em ideia semelhante. **Comissão de Ética e Disciplina:** sobre a 29ª reunião ordinária desta comissão, realizada em 10 de março, o coordenador **Eymard Cezar Araújo Ferreira,** informa que foi discutido o Ofício Circular de número 08, sobre o Código de Ética. Debateram ainda sobre a Deliberação CED/MS 062/16, que trata sobre o Seminário Regional CED BR, que se realizará em Campo Grande/MS no mês de junho. E também relata que haverá uma reunião extraordinária no dia 18 de março para continuar o alinhamento sobre o Seminário. Também trabalharam sobre a Deliberação nº 01/2016- para estabelecer os procedimentos de instrução e distribuição de processos éticos. Foi relatado um processo, que foi arquivado na Comissão, sem necessidade de vir ao plenário, porque a denúncia não havia sido admitida. O Conselheiro **Angelo Arruda** questiona se há alguma campanha sobre o Código de Ética, que é respondido pelo Conselheiro **Eymard** que a campanha que está em curso é sobre a Reserva Técnica. E que diretamente com o Código de Ética não tem nada, pois a Reserva Técnica vai de encontro ao assunto. A Conselheira **Angela Lins** complementa que no ano passado foi realizado um projeto desenvolvido por ela para utilizar o outdoor com frase do Código de Ética para incentivar os profissionais a terem o conhecimento, porém ele foi arquivado, devido a motivos que ela não se recorda. **Comissão de Exercício Profissional:** O Conselheiro Paulo Amaral, em vista da falta justificada dos coordenadores relata os estudos realizados através da Gerencia de Fiscalização de modelos de placas de obra, diretrizes do CAU/BR com a informações que deveram constar nas placas e estudou-se uma melhor forma de posteriormente ser discutido com todos os conselheiros. O segundo assunto debatido foi o fluxograma da Gerencia de Fiscalização também fornecidos pelo CAU/BR, onde foram encontrados erros de andamento de processos na fiscalização e concluíram que iram criar uma proposta com um novo fluxograma. Por fim houve relato de processos. **Comissão especial**: não houve **(C) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **Secretaria Executiva do CEAU/MS**: Não houve. **6. ORDEM DO DIA: 6.1: DECISÕES 'AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE:** Não houve. **6.2.MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA** Não houve. **6.3. PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve **6.5MATÉRIA TRANFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve.**6.6 MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO.6.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve **6.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** Correção dos valores das diárias e deslocamentos de acordo com o INPC. Em discussão. APROVADO por unanimidade, com a observação do Conselheiro **Angelo Arruda** que diz que o valor de uma diária de Conselheiro é o dobro de uma diária de um professor da Universidade Federal. **6.6.1.2 Comissão de Exercício Profissional**: Criação de comissão temporária de normas e

procedimentos relativos a prevenção de incêndio e pânico. O **Presidente Osvaldo** esclarece que os profissionais têm tido dificuldade para aprovação dos projetos de prevenção de incêndio e pânico. E esta comissão vem para auxiliar os profissionais. Para haver uma posição política junto ao CAU/MS e os poderes envolvidos. Lembra que todos receberam a deliberação nº 130 com a composição da comissão pelos conselheiros Fabiano Costa, Eymard Ferreira e Giovana Sbaraini. Em discussão. Em votação, APROVADO por unanimidade. **6.7.3 Comissão de Ensino e Formação-CEF**: Não houve. **6.7.4 Comissão de Ética e Disciplina-CED:** Não houve. **6.7.5 COMISSÃO TEMPORÁRIA:** Reativação da comissão para discutir e implantar a construção da futura sede do CAU/MS. O **Presidente Osvaldo** pergunta quais são os conselheiros que se habilitam a participar. Sendo que os seguintes conselheiros se colocam a disposição: **Angela Lins, Angelo Arruda, Lucas Mali, Eymard Araujo e Giovana Sbaraini**. Em discussão a criação desta comissão, onde deve-se criar parâmetros para a construção da sede própria do CAU/MS. E não havendo, em votação. APROVADO por unanimidade. O **Presidente Osvaldo** explica que como praxe das comissões temporárias, esta também deve ter o prazo de duração de seis meses. E que os procedimentos para eleição de coordenador e as demais demandas da comissão serão debatidas na primeira reunião da mesma. Lembra ainda que todas as regras se encontram no Regimento Interno. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**: Proposta de Conselheiro. O Conselheiro **Fabiano Costa** apresenta um texto em atenção ao atual momento político do país. O Conselheiro Fabiano Costa sugere uma moção e faz a leitura de seu texto. O Conselheiro **Lucas Mali** contribui dizendo que isto não é uma moção e sim uma manifestação. O Conselheiro **Dirceu Peters** acrescenta que o texto foi bem claro e concorda que não é uma moção e sim uma manifestação. O Conselheiro **Angelo Arruda** contribui buscando informações em seus e-mails e preocupa-se com os acontecimentos das ruas, cogitando a possibilidade do texto ser mal interpretado por alguns colegas e sendo assim, o cuidado com as palavras é primordial. O **Conselheiro Ângelo** salienta que nenhum Conselho pode se manifestar politicamente por ser uma Autarquia Federal e que não podemos fazê-lo, sendo apoiado pelo presidente Osvaldo e demais Conselheiros, propõe em seguida que os Conselheiros em conjunto façam o manifesto e não o CAU-MS, sendo apoiado por todos. O **Procurador Jurídico Elias** faz a leitura do § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, onde é esclarecido que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem como função pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, bem como zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional. Que esses objetivos, vistos de forma macro, implica na defesa da ética e democracia, e indiretamente o Conselho estará buscando atingi-los. Todos contribuem com a redação do texto que deve vir em nome dos conselheiros. Decidem também uma ação de apoio junto ao outdoor com a seguinte frase: "Pela Ética e Democracia". Esgotado o assunto, foi aprovado por unanimidade. **7. ASSUNTOS EXTRA PAUTA E DE INTERESSE GERAL.** Não houve. **PALAVRA LIVRE:** O conselheiro **Angelo Arruda** se inscreve e relata sobre a campanha do CAU/BR a respeito da casa da Dona Dalva; este projeto foi premiado e se transformou em referência para o mundo. E propõe a qualidade do projeto arquitetônico para a comunidade de baixa renda, convidando todos envolvidos a arquitetura. O **Presidente Osvaldo** sugere um modelo para ação desta proposta, pensando em qual formato será dado andamento a este trabalho. O Conselheiro **Fabiano Costa** gostou muito da proposta e sugere uma forma de pôr em prática e dá seu total apoio. Sendo sugerido pelo Conselheiro **Angelo Arruda** um evento convidando os possíveis parceiros com este tema "Por um projeto de arquitetura de qualidade para a população de baixa renda". O Conselheiro **Dirceu Peters** achou bastante interessante a ideia do **Conselheiro Angelo**, mas lembra que deve-se atentar quanto aos valores financeiros para a população, e como abordar o assunto. O **Presidente Osvaldo** concorda que a proposta é bem interessante e que o comentário do Conselheiro Dirceu também é válido, e que este é um assunto que deve prosperar dentro do Conselho. O Conselheiro **Lucas Mali** também apoia esta ideia e comenta que recebeu via e-mail uma correspondência da senhora Renata Amaral, Presidente da Associação Brasileira de Designer de Interiores, faz leitura breve do texto que comenta a atuação dos designers. O **Conselheiro Lucas** se diz bastante emocionado com o assunto. O **Presidente Osvaldo** acredita que este ofício vem para somar as ideias do CAU/MS e solicita que o Conselheiro Lucas encaminhei à CED/MS, por se tratar de um assunto sobre Reserva Técnica. A **Conselheira Teresinha** ressalta que o texto diz que deve haver cobrança de honorários através de contrato. A Conselheira **Angela Lins** se inscreve e faz uma colocação sobre a plenária passada onde não se fez presente, sendo representada pela sua Suplente, Thais Avancini, e que recebeu um relatório via e-mail do Coordenador da Secretaria Geral Gill Finotti, falando sobre um

questionamento da mesma, sobre o qual ainda quer fazer algumas observações para que se registre nesta ata. Primeiramente, pela resposta recebida, parece que o Coordenador Gill se sentiu ofendido com o pedido feito por ela, levando para o lado pessoal ou ao seu setor como responsável, entretanto esclarece que na verdade, suas críticas são para a CEP/MS; caso o Coordenador Gill tenha se sentido ofendido, pede desculpas e em relação ao relatório tem alguns pontos que gostaria de contestar. Diz que não falou sobre as assinaturas nas atas da CED/MS e sim da fala do coordenador da comissão. E que os questionamentos são quanto às reuniões da CEP/MS, onde participou e não assinou as atas. Inclusive, diz que durante uma das reuniões da CEP/MS, o porquê de participar das reuniões e não poder fazer a assinatura das atas. No relatório foi dito que a mesma não contestou as atas, e a **Conselheira Angela** esclarece que por não ser membro da CEP/MS, não recebia as atas. E que ainda ouviu de determinada pessoa que prefere não expor, o seguinte trecho: "determinadas pessoas só vem às reuniões da CEP/MS para atrapalhar". E que este comentário foi um dos motivos que a levou a fazer aquele desabafo na reunião retrasada. E apenas gostaria de esclarecer e não levantar polêmica. O Coordenador **Gill Finotti** também quer deixar claro que como foi um assunto exposto em reunião plenária, também teve que responder em reunião plenária, e evidentemente não leva nada deste debate como questão pessoal. O próximo inscrito é o Conselheiro **Angelo Arruda** que traz dois assuntos, o primeiro destaca que o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas, em conjunto com a Diretora e colega de CAU/MS Angela Lins, apresenta o projeto denominado *" Arq. Truck"*, assim como os *"foods trucks, "* que traz os restaurantes móveis, o Arq. Truck poderá trazer os escritórios de arquitetura móveis, com visitas aos bairros. E enquanto este projeto não se concretiza, pode-se trabalhar com arquitetos parceiros para começar este trabalho, e diz que o SINDARQMS irá visitar o IABMS e também o CAU/MS para possíveis parcerias. Cita ainda alguns projetos semelhantes desenvolvidos anteriormente. Comenta ainda que o SINDARQMS estará em nova sede, na Rua Rui Barbosa próximo à Avenida Eduardo Elias Zarhan. O outro assunto é que na data de ontem encaminhou uma mensagem ao Presidente do CAU/BR Haroldo Villar e neste momento envia a mesma mensagem a diretoria do CAU/MS por conta da questão da transparência. Hoje vem a todos dizer que com o Portal da Transparência, abrigando documentos pertinentes as despesas e orçamentos, permitirá que passemos a acompanhar melhor todas as atividades, seja para ficar feliz ou triste. Revela que efetuando a verificação dos salários dos funcionários do CAU/BR, ficou com vergonha dos resultados, pois, mesmo sendo Professor Doutor há 36 anos de universidade federal e privada, tem a remuneração de R$ 10.429,00 trabalhando 40 horas semanais com dedicação exclusiva à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Gerente Geral do CAU/BR tem a remuneração de R$ 21.999,60, e que isto é um acinte aos arquitetos brasileiros. Um chefe de comunicação R$ 18.000,00, isto em sua visão é um acinte à sua categoria, onde uma autarquia federal se dá ao luxo de efetuar esta remuneração a pessoas de cargo de confiança, deixando assim os seus protestos a estes altíssimos salários que estão sendo pagos com recursos arrecadados pelos 135.000 colegas arquitetos. Por fim, quer solicitar a Procuradoria Jurídica e a Presidência do CAU/MS, pois detectou um erro entre o Regimento Interno e a Deliberação que cria o CEAU, fez questão de solicitar cópias, e faz a leitura das divergências dos conflitos dos textos. Sugere o conserto deste assunto e ainda que deve haver a participação da ABEA, assim como os CAU de outros estados. O **Presidente Osvaldo** solicita que seja encaminhado estes questionamentos por escrito para que sejam sanadas quaisquer dúvidas. O próximo inscrito é o **Conselheiro Dirceu** que comunica que irá estudar se irá renunciar ou pedir afastamento das comissões devido a assuntos pessoais, e que em breve irá trazer a resposta. A **Conselheira Teresinha** cumprimenta e parabeniza o Conselheiro Angelo pela ideia do "Arq. Truck" e diz que como membro do IABMS está aguardando para iniciar a parceria.**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o **presidente Osvaldo Abrão** encerra a Reunião às 19h45min.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL